



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



RESOLUÇÃO Nº 003/2019.

**SÚMULA: INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, PARA O BIÊNIO DE 2019/2020.**

**Art. 1º** Fica instituída, nesta Câmara Municipal, a Comissão Permanente de **Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo**, para o biênio 2019/2020, com o objetivo de estudar as proposições e assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles sua opinião para orientação do Plenário.

**Art. 2º** Conforme indicação da representação partidária e subseqüente votação e deliberação entre seus membros sobre a titularidade dos cargos, a Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo, ficou com a seguinte composição:

**Presidente: Bárbara Bongioiolo Sachetti**

**Relator: Manoel Nascimento da Silva**

**Membro: Clóvis Jarczeski**

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

  
**Osmar Aparecido Favini**

Presidente

  
**Bárbara Bongioiolo Sachetti**

Primeira Secretária